

IV.1.2) Justificação para a utilização do procedimento acelerado

IV.1.3) Publicações anteriores referentes ao mesmo projecto

IV.1.3.1) Anúncio de pré-informação referente ao mesmo projecto

Número do anúncio no índice do *Jornal Oficial da União Europeia*
 □□□□/S □□□□-□□□□□□□□ de □□/□□/□□□□

ou para processos abaixo do limiar

no *Diário da República* □□□□□□ IIIª Série
 □□□□/□□□□ de □□/□□/□□□□

IV.1.3.2) Outras publicações anteriores

Número do anúncio no índice do *Jornal Oficial da União Europeia*
 □□□□/S □□□□-□□□□□□□□ de □□/□□/□□□□

ou para processos abaixo do limiar

no *Diário da República* □□□□□□ IIIª Série
 □□□□/□□□□ de □□/□□/□□□□

IV.1.4) Número de empresas que a entidade adjudicante pretende convidar a apresentar propostas

Número □□ ou Mínimo □□ / Máximo □□

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

A) Preço mais baixo ☐

Ou:

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta ☒

B1) Os critérios a seguir indicados

- 1 Preço — 50%;
- 2 Qualidade gráfica — 40%;
- 3 Prazo de execução — 10%.

Por ordem decrescente de importância NÃO ☐ SIM ☒

ou

B2) Os critérios indicados no caderno de encargos ☐

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante

Concurso público n.º 02/2006/SAP/DGS.

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais

Data limite de obtenção □□/□□/□□□□ ou 015 dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República*.

Custo: 50 euros, acrescidos de IVA. Moeda: euro.

Condições e forma de pagamento:

As peças do processo do concurso serão entregues mediante a apresentação de recibo comprovativo do respectivo pagamento.

Os pagamentos serão efectuados na Tesouraria da DGS, no horário das 9 horas e 30 minutos às 12 horas e das 14 horas e 30 minutos às 16 horas.

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação

□□/□□/□□□□ ou 015 dias a contar da sua publicação no *Diário da República*

Hora: 16 horas.

IV.3.4) Envio dos convites para apresentação de propostas aos candidatos seleccionados

Data prevista □□/□□/□□□□

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outra - país terceiro
☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☒ ☐ ☐

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta

Até □□/□□/□□□□ ou □□ meses e/ou 060 dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas

IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas

Por se tratar de um acto público, qualquer pessoa pode assistir, mas apenas podem intervir os concorrentes e ou pessoas devidamente credenciadas pelos concorrentes para o efeito.

IV.3.7.2) Data, hora e local

Data □□/□□/□□□□, _____ dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República* ou no dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas ☒

Hora: 10 horas. Local: instalações da Direcção-Geral da Saúde, sita na Alameda de D. Afonso Henriques, 45, 1049-005 Lisboa.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?

NÃO ☒ SIM ☐

VI.2) INDICAR, SE FOR CASO DISSO, SE SE TRATA DE UM CONCURSO PERIÓDICO E O CALENDÁRIO PREVISTO DE PUBLICAÇÃO DE PRÓXIMOS ANÚNCIOS

Não se trata de um anúncio periódico.

VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS?

NÃO ☐ SIM ☒

Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil Plano Nacional de Saúde — Programa Nacional de Intervenção Integrada sobre Determinantes da Saúde Relacionados com os Estilos de Vida.

VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES

a) O processo do concurso está patente para consulta pública em I.1), durante o seguinte horário: das 9 horas e 30 minutos às 12 horas e das 14 horas e 30 minutos às 16 horas;

b) O prazo para apresentação das propostas referido no ponto IV.3.3) deste anúncio conta-se a partir do dia seguinte ao da publicação do presente anúncio no *Diário da República*.

* Cfr. descrito no Regulamento CPV 2151/2003, da Comissão, publicado no *Jornal Oficial da União Europeia* n.º L329, de 17 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu.

** Cfr. descrito no Regulamento 3696/93, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L342, de 31 de Dezembro, alterado pelo Regulamento 1232/98, da Comissão, de 17 de Junho, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L177, de 22 de Junho.

12 de Julho de 2006. — A Chefe da Repartição Financeira, *Alber-tina Fontes*. 3000210901

ORGANISMOS AUTÓNOMOS

UNIVERSIDADE DE COIMBRA

Faculdade de Medicina

ANÚNCIO DE CONCURSO

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO

Designação oficial:

Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra.

Endereço postal:

Rua Larga.

Localidade:

Coimbra.

Código postal:

3004-504.

País:

Portugal.

Pontos de contacto:

Secção de Património e Aprovisionamento da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra.

À atenção de:

João Vilela.

Telefone:

239857768.

Fax:

239857748.

Correio electrónico:

jmcvilela@fmed.uc.pt

Endereços internet:

Endereço geral da entidade adjudicante:

www.fmed.uc.pt

Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

Caderno de encargos e documentos complementares (incluindo documentos para diálogo concorrencial e para um Sistema de Aquisição Dinâmico) podem ser obtidos no seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereço:

Outro: preencher anexo A.III.

I.2) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE E SUAS PRINCIPAIS ACTIVIDADES

Organismo de direito público.

Educação.

A entidade adjudicante está a contratar por conta de outras entidades adjudicantes:

Não.

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante:

Aquisição de serviços de análises químicas de águas e lamas para a Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra.